DECRETO Nº 8.788-GP/2025 **Em, 05 de março de 2025.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,** Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por **Lei nº 2.297-GP/2025, de 05 de março de 2025**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, para a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, com recursos provenientes do Governo do Estado de Rondônia, através de repasses Fundo a Fundo, conforme a Notas de Empenho nº 2024NE006431, solicitado através do Memorando nº 459/SEMUSA/2025, Processo nº 563/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			**PODER EXECUTIVO**	
02.08.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0022.2331			**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MAC 900 2024NE006431**	
01.621	3.3.90.30	F: 620	Material de Consumo	900.000,00
Total				**900.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

Palácio 21 de Julho, em 05 de março de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 05/03/2025 às 15:45, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **137278** e o código verificador **B78923BD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	05/03/2025 17:08
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	06/03/2025 08:24

Referência: Processo nº 1-563/2025. Docto ID: 137278 v1